

Balanço da Operação “Trovoada 17 – 2a fase”

Após a 1ª fase da Operação “Trovoada 17” realizada entre 5 de Março a 10 de Junho, pelas autoridades policiais das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, realizou-se a 2ª fase desta operação policial conjunta, entre 1 a 31 de Agosto, sendo desenvolvida pela Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, *Hong Kong Police Force* e Serviços de Polícia Unitários.

O balanço desta mega-operação foi o seguinte:

(I) O número total de agentes policiais mobilizados foi de 3582; 8256 indivíduos (5035 do sexo masculino e 3221 do sexo feminino) foram sujeitos a identificação, 1299 indivíduos (808 do sexo masculino e 491 do sexo feminino) foram conduzidos à Polícia para efeitos de averiguações e 497 indivíduos (377 do sexo masculino e 120 do sexo feminino) foram encaminhados ao Ministério Público para efeito de acusação, envolvendo um total de 396 casos.

(II) Dados estatísticos da criminalidade:

N.º seq.	Crimes cometidos	N.º de casos	N.º de indivíduos	Masc.	Fem.
1.	Tráfico de droga	1	2	2	0
2.	Tráfico de droga, detenção indevida de utensílio ou equipamento, acolhimento	1	1	1	0
3.	Tráfico de droga, consumo de droga, detenção indevida de utensílio ou equipamento, reentrada ilegal	1	1	1	0
4.	Produção e tráfico de menor gravidade	2	2	2	0
5.	Consumo de droga, detenção indevida de utensílio ou equipamento	8	14	12	2
6.	Consumo de droga, detenção indevida de utensílio ou equipamento, dano qualificado	1	1	0	1
7.	Exploração de prostituição	1	2	1	1

8.	Exploração ilícita de jogo, associação criminosa	1	10	9	1
9.	Prática ilícita de jogo	1	4	4	0
10.	Exploração ilícita de jogo em local autorizado, prática ilícita de jogo em local autorizado	1	1	1	0
11.	Venda ilícita (lotaria)	2	2	0	2
12.	Usura para jogo	10	19	16	3
13.	Usura para jogo, exigência ou aceitação de documentos	18	26	23	3
14.	Usura para jogo, extorsão	1	2	2	0
15.	Usura para jogo, sequestro	6	12	11	1
16.	Usura para jogo, exigência ou aceitação de documentos, sequestro	28	48	46	2
17.	Usura para jogo, associação criminosa	2	10	8	2
18.	Obstrução de sistema informático, dispositivos ou dados informáticos destinados à prática de crimes, instrumentos de violação de comunicações, associação criminosa	1	5	4	1
19.	Colaboração	2	4	3	1
20.	Acolhimento	13	13	9	4
21.	Acolhimento, emprego	2	2	0	2
22.	Emprego	15	18	13	5
23.	Falsas declarações sobre a identidade	5	5	4	1
24.	Uso ou posse de documento alheio	2	2	1	1

25.	Reentrada ilegal	22	22	17	5
26.	Reentrada ilegal, falsificação de documento	1	1	1	0
27.	Fraude mercantil	1	2	0	2
28.	Fuga à responsabilidade	1	1	1	0
29.	Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	7	7	6	1
30.	Homicídio qualificado, armas proibidas	1	1	1	0
31.	Ofensas simples à integridade física	25	29	27	2
32.	Ofensas simples à integridade física, ameaça	2	2	2	0
33.	Ofensas simples à integridade física, dano	1	1	0	1
34.	Ofensas simples à integridade física, dano qualificado	1	1	1	0
35.	Ofensas graves à integridade física, ofensas qualificadas à integridade física	1	1	1	0
36.	Ofensas qualificadas à integridade física, injúria qualificada, resistência e coacção	1	1	1	0
37.	Ofensas à integridade física por negligência	2	2	1	1
38.	Ameaça	3	4	3	1
39.	Ameaça, coacção	1	1	1	0
40.	Coacção	3	3	3	0
41.	Ameaça, dano	1	1	1	0
42.	Coacção, violação, ofensas qualificadas à integridade física, ofensas qualificadas à integridade física, sequestro	1	1	1	0

43.	Coacção, extorsão, obtenção, utilização ou disponibilização ilegítima de dados informáticos	1			
44.	Sequestro	3	4	2	2
45.	Violação	1	1	1	0
46.	Violação, abuso sexual de criança	1	1	1	0
47.	Acto exhibicionista	1	1	1	0
48.	Abuso sexual de criança	1	1	1	0
49.	Injúria qualificada	1	1	0	1
50.	Ofensa a pessoa colectiva que exerça autoridade pública	1	4	1	3
51.	Furto	12	13	7	6
52.	Furto, uso de documento alheio, corrupção activa	1	1	0	1
53.	Furto qualificado	19	22	14	8
54.	Abuso de confiança	5	5	3	2
55.	Apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada	22	22	14	8
56.	Abuso de confiança, simulação de crime	1	1	1	0
57.	Roubo	1	1	1	0
58.	Roubo, armas proibidas	1	1	1	0
59.	Dano	12	12	10	2
60.	Dano qualificado, injúria qualificada, desobediência	1	1	1	0

61.	Burla	30	32	19	13
62.	Burla (de valor elevado)	1	1	1	0
63.	Burla, falsificação de documento, emissão de cheque sem provisão	1	1	1	0
64.	Burla, falsificação de documento, falsas declarações sobre a identidade	1	1	1	0
65.	Burla, falsificação de documento, associação criminosa	1	1	1	0
66.	Burla relativa a seguros e para obtenção de alimentos	1	1	0	1
67.	Extorsão	1	1	1	0
68.	Receptação	5	4	4	0
69.	Falsificação de documento	23	27	18	9
70.	Falsificação de documento, falsificação de documento de especial valor	1	1	1	0
71.	Falsificação de documento, falsificação de documento de especial valor, uso ou posse de documento alheio	1	1	0	1
72.	Falsificação de documento de especial valor	2	2	1	1
73.	Danificação ou subtração de documento ou notação técnica	1	1	0	1
74.	Armas proibidas	7	7	3	4
75.	Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas	1	1	1	0
76.	Associação criminosa, colaboração	1	1	1	0
77.	Associação criminosa, colaboração, corrupção passiva para acto ilícito	1	1	0	1

78.	Associação criminosa, corrupção passiva para acto ilícito, prevaricação, abuso de poder, colaboração, acolhimento	1	2	2	0
79.	Abuso e simulação de sinais de perigo, injúria qualificada	1	1	1	0
80.	Desobediência	15	15	8	7
81.	Violação de proibições impostas por sentença	5	4	4	0
82.	Violação de proibições impostas por sentença, reentrada ilegal	1	1	1	0
83.	Usurpação de funções, ameaça	1	1	1	0
84.	Denúncia caluniosa	1	1	1	0
85.	Simulação de crime	3	3	1	2
86.	Favorecimento pessoal	1	1	0	1
87.	Corrupção activa	2	4	4	0
88.	Peculato	1	1	1	0
Total :		396	497	337	120

(III) Medidas aplicadas pelas autoridades judiciais aos indivíduos envolvidos nos casos acima referidos bem como a respectiva condenação:

Tipos	N.o indivíduos	Masc.	Femi.
Prisão preventiva	17	17	0
Pena de prisão (aplicação imediata)	3	2	1
Pena de prisão suspensa	4	4	0
Pena de prisão suspensa, inibição de	1	1	0

condução			
Pena de prisão, substituta pela pena de multa, inibição de condução	2	1	1
Termo de identidade e residência	147	113	34
Caução e apresentação periódica	2	1	1
Caução e proibição de entrada a casinos	2	2	0
Apresentação periódica	4	4	0
Apresentação periódica e proibição de contacto	1	1	0
Apresentação periódica, proibição de ausência e proibição de entrada a casinos	1	1	0
Apresentação periódica e proibição de ausência	2	1	1
Proibição de ausência	1	1	0
Proibição de contacto	3	3	0
Proibição de entrada a casinos	7	5	2
Proibição de entrada a casinos e proibição de contacto	3	3	0
Total :	200	160	40

(IV) Artigos apreendidos:

1.	Estupefacientes	1.34 gramas de cetamina, 57 gramas de ice (metanfetamina), 21 comprimidos de “yaba” e utensílios para consumo de droga.
----	-----------------	---

2.	Numerários	Cinquenta e nove mil patacas (MOP\$59.000,00), três milhões, quatrocentos e trinta mil dólares de Hong Kong (HKD \$3.430.000,00), vinte e sete mil renminbis (RMB ¥27.000,00) e algumas outras moedas estrangeiras.
3.	Fichas em numerário	Dois milhões, quinhentos e dez mil dólares de Hong Kong (HKD \$2.510.000,00)
4.	Documentos	5 bilhetes de identidade da RPC, 17 passaportes da RPC, 13 salvos-condutos da RPC para deslocação a Hong Kong e Macau, 1 certidão de casamento da RPC, 1 declaração de identidade e 3 formulário de declaração da imigração
5.	Documentos falsificados	2 bilhetes de identidade de residente de Macau, 1 salvo-conduto para deslocação a HK e Macau, 1 cartão de segurança ocupacional na construção civil da DSAL e 1 formulário de declaração da imigração.
6.	Notas falsificadas	98 notas de mil dólares de Hong Kong e 1 ficha de jogo no valor de 5 mil
7.	Armas proibidas	1 vara metálica, 1 bastão extensível, 2 bastões de choque eléctrico, 3 pulverizadores, 1 faca, 2 varas de madeira, 2 pedras
8.	Outros	3 veículos; 1 táxi; 5 chaves de carro; 233 telemóveis; 152 cartões SIM; 10 computadores portáteis; 17 computadores; 3 monitores; 63 discos rígidos; 19 simuladores de rádio-frequência; 15 antenas; 1 máquina POS; 20 cartões bancários, 7 instrumentos de certificação bancária; 18 cadernetas de conta bancária; 107 comprovativos de empréstimos; 18 bloco de notas de dívidas; 961 preservativos; 30 ferramentas para prática de arrombamentos, 79 bilhetes de <i>Mark 6</i> ; 7 jóias e 3 relógios

(V) 10 indivíduos (9 do sexo masculino e 1 do feminino) foram interceptados e detidos em cumprimento de mandados de detenção emitidos pelas autoridades judiciais, dentro dos quais, 4 homens foram entregues de imediato ao Estabelecimento Prisional para cumprimento da pena.

(VI) Após averiguações e efectuada a confirmação da identidade, os seguintes indivíduos foram expulsos de Macau, pelos seguintes motivos:

Motivo da expulsão	Nº. de indivíduos	Masc.	Fem.
Expulsão por crimes diversos	398	300	98
Imigração ilegal	29	20	9
Excesso de permanência	8	4	4
Trabalho ilegal	15	5	10
Não se coadunarem com a qualidade de turista	40	1	39
Total :	490	330	160

【 Fim 】